



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. TATIANE COELHO MAZZONI, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para o fornecimento de gás oxigênio medicinal, destinados a Manutenção do Hospital Municipal de Oriximiná

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo junto a empresa G. B. B. FARIAS - ME, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por ser a única empresa a nos fornecer gás oxigênio medicinal estabelecida no município, exercendo a atividade até a presente data, pois o mesmo é utilizado nos pacientes na emergência e internação do Hospital Municipal-HMO.

Vale ressaltar que, a empresa acima mencionada possui toda a qualificação técnica, para prestar o serviço ora contratado.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa G. B. B. FARIAS - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com G. B. B.FARIAS - ME, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 16 de Março de 2017

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO  
Comissão de Licitação  
Presidente